

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2020

Processo: 54/2020

Data: 29 de dezembro de 2020.

Matéria: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia/RS para o exercício financeiro de 2021.

Autor: Poder Executivo

Relator: Maicon Gonçalves

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia/RS para o exercício financeiro de 2021.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de novembro de 2020 e tem como objetivo "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia/RS para o exercício financeiro de 2021.

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo fixar o exercício financeiro do ano de 2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 29 de dezembro de 2020.

Lucas José Vieira
Vereador Presidente

Vereador relator *Maicon G. de Oliveira*

Pelas conclusões:

Lucas José Vieira
Vereador

Bedo H. F. M.
Vereador

[Assinatura]
Vereador

Vereador